

DECRETO Nº 729 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006

*"Suplementa Verbas e
aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita
Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte
e cinco mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

10 - SAÚDE

2042 – Manut. do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.14 – Diárias – pessoal civil..... R\$ 500,00

26 - TRANSPORTE

2022 - Manut. Rec. Rest. Veíc. do Município

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 – Manut. Secret. Munic. de Administração

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.500,00

26 - TRANSPORTE

2018 - Manut. Secret. Munic. Obras e Servs. Públicos

3.3.90.39 – Outros servs. Terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.500,00

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

0002 - Parcelamento da Dívida Previdenciária

4.6.90.71 – Principal da Dívida por Contrato..... R\$ 500,00

10 - SAÚDE

2042 - Manut. do Fundo Munic. da Saúde

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 1.000,00

10 - SAÚDE

2042 – Manut. do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais..... R\$ 7.000,00

10 - SAÚDE

2052 – Manut. Secret. Munic. da Saúde

3.3.90.39 – Outros servs. Terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

15 - URBANISMO

2019 - Manut. vias urbanas, praças e parques

3.3.90.36 – Outros servs. Terceiros – pessoa física..... R\$ 1.000,00

13 - CULTURA

2036 - Manut. Difusão Cultural do Município

3.3.90.39 – Outros servs. Terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.... R\$ 1.000,00

26 - TRANSPORTE

2022 - Manut. rec. Rest. Veíc. do Município

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

10 - SAÚDE

2052 - Manut. da Secret. Municipal da Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 1.000,00

22 - INDÚSTRIA

1018 - Aquisição e Infra-Estrutura de áreas para Indústria

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 200,00

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2070 - Encargos com Programas de Assistência Social

3.3.90.32 – Material de Distrib. Gratuita R\$ 400,00

27 - DESPORTO E LAZER

2035 - Encargos com Eventos Esportivos

3.3.90.36 – Outros servs. Terceiros – pessoa física..... R\$ 100,00

10 - SAÚDE

2045 - Manutenção dos Postos de Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 300,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do crédito suplementar acima a redução orçamentária a seguir, conforme disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 484 de 29.12.2005

20 - AGRICULTURA

2053 - Manutenção do Programa de Correção do Solo

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 10.000,00

17 - SANEAMENTO

1033 - Construção de Banheiros Públicos

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.10.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo